

**Parâmetros avaliativos da Comissão de Habilitação de Projetos de Contação de Histórias 2012 a serem contratados pela Coordenadoria de Bibliotecas do Município de São Paulo**

Esta comissão, com o apoio da equipe de Coordenação de Programação do Sistema Municipal de Bibliotecas da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de São Paulo, produziu um texto reflexivo explicitando os parâmetros utilizados para Habilitação e Não-Habilitação dos projetos enviados por meio do edital **CONTADORES DE HISTÓRIAS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA A COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO 2012.**

A Comissão trabalhou no sentido de explicitar parâmetros no presente texto para que se tornasse público e notório seu esforço em verificar indícios de potência nos projetos apresentados a serem habilitados para possíveis contratações pelo Sistema Municipal de Bibliotecas da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de São Paulo no ano de 2012.

É importante iniciarmos nossa reflexão com a constatação do crescente fenômeno da Contação de Histórias e a verificação de cada vez mais haver um hibridismo da narrativa oral com outras linguagens, dito de outro modo, a “contaminação” da palavra falada ou lida pelas linguagens das artes como a música, o teatro, a dança, as artes visuais e o áudio-visual, além claro, das novas tecnologias e mídias aplicadas.

A Comissão ressalta que observou muitos trabalhos em que a atividade do contador de histórias estava submetida a uma função “pedagogizante” ou de “ensinância”, ou seja, o fenômeno narrativo estava em segundo plano no projeto, pois o proponente dava mais ênfase ao quanto o seu projeto poderia “transformar a sociedade”, “levar valores morais aos ouvintes”, “trabalhar a ética e os valores humanos”, etc. e pouco situava o projeto na relação do prazer do ouvinte em ouvir uma história ou do quanto a sua atividade aproximava o ouvinte da vontade de ser leitor.

A Comissão entende que o presente edital está em busca da atividade narrativa cuja ênfase esteja na perspectiva de potencialização da narratividade oral para aproximar o ouvinte da leitura e da escuta pelo prazer de ouvir uma história e não necessariamente para ensiná-lo a ouvir ou a apreender esta ou aquela moral da história. Este pêndulo, entre a mediação de leitura e o prazer em escutar uma história – juntamente, claro, da relevância de trajetória do narrador e sua pública e notória qualificação profissional - foi o parâmetro mais importante para orientar as escolhas desta comissão pelos projetos potencialmente habilitáveis .

Foi observada em muitos dos projetos a ausência de portfólios que apresentassem com mais contundência a trajetória do proponente (currículo e documentos comprobatórios). Outro ponto a ser ressaltado é que muitos projetos não explicitaram seus repertórios ou apresentaram no corpo da proposta apenas uma história, que não a justificava como única na duração de no mínimo 50 minutos, conforme solicitado no edital. Alguns poucos projetos aproximavam-se mais da modalidade oficina do que propriamente do que solicitava o edital ora discutido. Recebemos também projetos cuja narratividade estava muito mais ligada à escrita do que à oralidade, caminho também diverso das solicitações descritas no chamamento.

Achamos por bem explicitar tais parâmetros no intuito de construirmos uma reflexão com todos os interessados na atividade da narrativa oral, para que se dê a construção do fazer público e para a qualificação das contações de histórias que irão chegar aos diversos públicos da cidade São Paulo por meio dos artistas que agora estão habilitados para serem contratados pelo Sistema Municipal de Bibliotecas da Cidade de São Paulo.

Atenciosamente,

**A Comissão de Habilitação dos Projetos**

Giuliano Tierno de Siqueira

Deise Getúlia de Melo

Edna Bolanho Simões

Melina Isabel Campanini

Marta Nosé Ferreira